



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.001522/2020-16

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **pedido de repactuação da empresa (SEI 0290634), Planilha DICON repactuação (SEI 0294334), Despacho DICON (SEI 0292356), Registro Orçamentário (SEI 0295120) e Despacho COF (SEI 0295122)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.001522/2020-16, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 02/2022, firmado com a Empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal de **R\$ 12.907,62 (doze mil, novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**, para **R\$ 14.646,66 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** e o valor para o período de 28 meses que era de **R\$ 361.413,36 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 410.106,41 (quatrocentos e dez mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos)**. O pleito da contratada deve-se à Convenção Coletiva da Trabalho de 2022 - CCT/2022 (SEI 0290635), que alterou o Salário e o Auxílio Alimentação, conforme previstos em suas Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Quarta da CCT/2022, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 18 de fevereiro de 2022, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Lote 17 - SUDECO - Serviços de apoio administrativo, recepcionista e secretariado					
Item	Descrição	Quantidade	Valor do posto	Valor mensal	Valor global para 28 meses
94	Prestação de Serviços de Recepção	3	R\$ 4.882,22	R\$ 14.646,66	R\$ 410.106,41
TOTAL					R\$ 410.106,41

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação
MICHEL ALEXANDRE TURCO

#_contem_2_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 26/05/2022, às 14:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0295353** e o código CRC **0971A8DE**.

Referência: Processo nº 59800.001522/2020-16

SEI nº 0295353